



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

### INDICAÇÃO Nº 130/2021

Eu, **CELSO MARTINS DE SOUZA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal não municipalize os anos finais do ensino fundamental e o Ensino Médio da Escola Professor Cícero Torres Galindo ou que, realize consulta pública prévia junto à comunidade escolar local para fins de absorção da gestão dos anos finais do ensino fundamental de escola estadual pública que se encontra sob atual responsabilidade do Estado.**

#### JUSTIFICATIVA

Consideramos oportuno incentivar os educadores a refletirem a respeito da gestão escolar, a partir da proposição do projeto Mãos Dadas, apresentada pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em março deste ano, que, consiste na municipalização das escolas estaduais em relação ao Ensino Fundamental.

Apesar do programa abarcar inicialmente os anos iniciais do Ensino Fundamental, que em Senador Firmino-Mg já é municipalizado, a intenção do governo é abarcar também os anos finais do ensino fundamental. Já que a intenção do Estado é ficar apenas com a responsabilidade do Ensino Médio.

Logo, pelas questões pedagógicas, acreditamos que essa é uma questão que deve ser discutida com toda a comunidade escolar.

Por isso, a indicação garante que haverá o necessário debate democrático, no âmbito escolar, através da consulta aberta e fraterna para que os profissionais da educação deliberem sobre tão importante decisão. É por estas razões que apresentamos a presente indicação.

Senador Firmino, 20 de setembro de 2021.

  
**CELSO MARTINS DE SOUZA**  
Vereador na Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

*Recebemos*

Em 23 / 09 / 2021